

Endereço: Travessa WE 43, Conjunto Cidade Nova VIII, nº 182 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 67.133-260 - E-mail: estrela.dalva01@hotmail.com - Telefone: (91) 3207-3967 - Município: Ananindeua - Estado: Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$ 2.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

12(doze) meses

Início: 01/09/2021

Término: 31/08/2022

Base Legal da Dispensa:

Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 25 de agosto de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 697307

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - Processo nº. 2021/719128 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 09.492.650/0001-57 para Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) controladores eletrônicos de ponto com módulo de reconhecimento facial e leitura biométrica (Ponto Biométrico), incluindo o software de gerenciamento do equipamento, a sua manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e ainda o fornecimento de 48 (quarenta e oito) bobinas térmicas, nas especificações e quantidades descritas no item 4, do Termo de Referência, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I), no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), considerando a necessidade de demanda desta Agência. - Belém, 25 de Agosto de 2021.- EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 697450

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o processo 2021/383870;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, objetivando o atendimento do processo nº 2021/383870, composta dos servidores:

- SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO, matrícula nº 24309/ 1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública;
- BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 80845779/ 4, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura;
- JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/ 2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 697861

ERRATA

DOE 34.680 PROTOCOLO 696320

ONDE SE LÊ: BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti Cargo:

Coordenador Regional MATRICULA: 5939814-2 ORIGEM:Redenção/PA

LEIA-SE: BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves Cargo: Coordenador Regional MATRICULA: 5917493 ORIGEM:Marabá/PA

Protocolo: 697791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti

Cargo: Coordenador Regional

MATRICULA: 5939814-2

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Pau D'Arco/PA

OBJETIVO: Realizar organização do curso de Inseminação Artificial para fortalecimento das cadeias de produção animal na Colônia Nicolina Rivett.

PERÍODO: 30/08 a 03/09/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres - Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 697709

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1279, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Núcleo de Regularização Fundiária Urbana para coordenar as operações relacionadas a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e parceria entre entes públicos para execução de serviços relacionados a essa atividade. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 8.878 de 08 de Julho de 2019, bem como o Decreto Regulamentador 1.190 de 25 de novembro de 2020, e o Decreto Regulamentador que versa sobre imóveis não rurais nº 1.191 de 25 de novembro de 2020, na qual regulamenta as ações vinculadas a Regularização Fundiária Urbana, tais como núcleos urbanos informais, áreas urbanas, de expansão urbana, de urbanização específica e outras áreas necessárias à implantação de equipamentos públicos urbanos ou comunitários situados em terras públicas estaduais;

CONSIDERANDO estabelecer equipes necessárias para estruturação de planos de trabalho visando a realização dessas atividades em vários municípios do Estado do Pará, bem como organização de fluxos internos para tramitação dos processos, organização de equipes administrativas e técnicas para execução dos trabalhos de campo, elaboração de termos de cooperação técnica visando a efetivação da regularização dos imóveis, acompanhamento das tratativas com entes do poder público estadual e municipal, estruturação de equipes para levantamento das áreas de interesse, ajustes quanto a capacitação dos servidores dos entes públicos estaduais e municipais, acompanhamento da migração do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) bem como seu módulo de REURB para os municípios e outros órgãos estaduais, acompanhamento das tratativas entre os cartórios estabelecidos nas regiões designadas para atuação.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Núcleo com o fim de coordenar as operações relacionadas a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e parceria entre entes públicos para execução de serviços relacionados a essa atividade, sendo subordinados diretamente à Presidência.

Art. 2º Designar, para a composição do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana os servidores abaixo relacionados:

1. Gabriel Ferreira Natário - Assessor de Gabinete do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) - GP, como coordenador principal do presente núcleo;
2. Susany de Sena Nery - Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) - CAF; como coordenadora adjunta dos trabalhos;
3. Bruna da Silva Casseb - DEAF - Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) - para apoio técnico

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão contará com a colaboração de servidores que, direta ou indiretamente estejam envolvidos nos processos, para execução dos serviços pertinentes à atividade de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá prazo indeterminado, uma vez que se encontra diretamente relacionada às atividades de gestão fundiária urbana desempenhadas por este Instituto, podendo ser modificada a qualquer tempo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 697481